

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2024	1.0	Primeira versão do documento	Coord. Licitações/ CONINT
		Qualquer acréscimo no modelo deverá ser marcado em amarelo.	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº 19.21.0012.0032946/2025-42

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 20 do decreto [21.872/2023](#), do estado do Piauí que regulamenta a lei [14.133/2021](#).

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

2. DENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	Responsável pela demanda	E-mail do responsável

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF	Denis Rodrigues de Lima	denisrodrigues@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ☐ FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI ☐ FPROCON – FUNDO DO PROCON
QUAL O OBJETO?	☒ SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS ☐ FORNECIMENTO CONTINUADO ☐ FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ☐ AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	☐ SIM ☒ NÃO SE SIM, QUAL?
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente)	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO

QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	20/10/2025
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	23/10/2025

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	E-MAIL	FUNÇÃO NA EQUIPE	RAMAL
Denis Rodrigues deLima	denisrodrigues@mppi.mp.br	(X) Coordenador da Equipe (X) Integrante Requisitante	8017
Sérgio Alves Noronha	sanoronha@mppi.mp.br	() Integrante Técnico	8068

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

QUAL O NOME DO FISCAL E MATRÍCULA?	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
Sérgio Alves Noronha	sanoronha@mppi.mp.br	(X) TÉCNICO	8068
		(X) ADMINISTRATIVO	
N/S	N/S	() SETORIAL	

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. Contratação por Licitação/ Contratação Direta

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT/CATSER	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SupremeTreinamentos	14729	03	R\$ 5.760,00

6.2. Contratação por Ata de Registro de Preços

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nº ARP	Nº P.E.	Nº LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
02							

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SupremeTreinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob onº 53.940.195/0001-16, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de promover treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação de 03 (três) servidores do Ministério Público do Estado do Piauí na ação de	03	R\$ 5.760,00

02				
----	--	--	--	--

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO <u>PCA VIGENTE</u>			
A contratação é necessária para que os servidores da CCF se aprimorem no Controle do Patrimônio Público.			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
N/A	N/A	N/A	N/A
QUAIS OS ITENS DO <u>PCA</u> VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
CCF-3	PCA 2025 - Plano de Contratações Anual		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

<i>9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?</i>
A contratação do curso “Desfazimento de Bens Móveis e a Gestão Do Patrimônio Público – Atualizado pela MCASP e pela Legislação em Vigor (Dec9373/18)” mostra-se necessária para a atualização, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da CCF em relação às exigências da Legislação Contábil/Financeira que orientam e determinam as normas de Controle dos Patrimônios das Instituições. Portanto, a realização deste curso é imprescindível para o aperfeiçoamento técnico dos servidores envolvidos com os processos de contratação, contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança institucional, a mitigação de riscos e o cumprimento das exigências legais com excelência.

9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?

O curso tem por objetivo valorizar a área de almoxarifado e patrimônio e aproximá-la da execução financeira, de maneira que os conhecimentos não fiquem estanques. É indispensável o correto tratamento físico e contábil dos bens, além de uma rotina para o controle do patrimônio, seu desfazimento, sua escrituração, sua depreciação e reavaliação e o cálculo de estoques.

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Supreme Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.195/0001-16, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de promover treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação de 03 (três) servidores do Ministério Público do Estado do Piauí na ação de desenvolvimento intitulada “Desfazimento de Bens Móveis e a Gestão Do Patrimônio Público –Atualizado pela MCASP e pela Legislação em Vigor (Dec9373/18)”, pode ser utilizada como apoio na elaboração, revisão e envio das informações como determinado pela legislação.

Dessa forma, a contratação do referido curso revela-se estratégica e necessária, por contribuir diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores, a adequação dos procedimentos internos às exigências legais do controle patrimonial dos Órgãos Públicos.

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	- A estrutura da Administração Pública; - As Classificações Orçamentárias (imprescindíveis para a gestão patrimonial e de almoxarifado); - As características e classificações do Patrimônio e Material com enfoque orçamentário; - As incorporações orçamentárias e extraorçamentárias; - As normas de gestão de almoxarifado. Fórmulas de Estoque; - As normas de Desfazimento de Bens Móveis - Os tipos de inventários, particularmente, nas transferências de responsabilidade; - As rotinas de controle interno de controle patrimonial; - A depreciação e a reavaliação; - Capacitar servidores do Ministério Público do Estado do Piauí que atuam nas áreas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do MPPI.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	- Melhoria na qualidade técnica dos servidores da CCF, em relação ao Patrimônio e a Execução Financeira;

3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	- Servidores capacitados para preencherem as informações legais acessórias tributárias e previdenciárias, em conformidade com as legislações vigentes.
---	---	--

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o A, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Sérgio Alves Noronha
Técnico Ministerial / Mat: 280
Assistente Ministerial I

Denis Rodrigues de Lima
Coordenador de Contabilidade e Finanças

12. AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO

Nos termos do art. 53 do decreto estadual 21.872/2023, autorizo a abertura do procedimento para contratação/licitação, conforme justificativas expostas acima, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para este Parquet.

Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa
 Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALVES NORONHA, Técnico(a) Ministerial**, em 14/10/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS RODRIGUES DE LIMA, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 14/10/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, Chefe de Gabinete da PGJ**, em 14/10/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171063** e o
código CRC **B7438A6B**.
